

RESOLVE:  
 CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme abaixo relacionados, a serem gozadas no mês de JANEIRO/2026:

Id. Funcional	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5959599-3	HUGO MORAES LIMA	2024/2025	05/01/26 à 03/02/26
3163202-2	WALDECIR ANTONIO DA SILVA NUNES	2024/2025	05/01/26 à 03/02/26

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 Secretária de Estado de Articulação da Cidadania.  
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1281375

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 474/2025-SEAC, DE 01 DE AGOSTO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 49/2025-GLIC/SEAC e do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3101899;

RESOLVE:

ALTERAR o item II da PORTARIA Nº 474/2025-SEAC, publicada no DOE nº 36.348, de 02 de setembro de 2025, referente ao gozo de férias da servidora ANA REGO CASTRO, matrícula nº 57214014-1, estabelecido para 02/01/2026 a 16/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ficando o novo período de gozo para 04/05/2026 a 18/05/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1281159



**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria CGE Nº 002/2026-GAB, de 06 de janeiro de 2026.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/3785811.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria CGE Nº 001/2026-GAB, de 05/01/2026, publicada no DOE nº 36.488 de 06/01/2026, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares ao servidor Matiel dos Santos Mota, matrícula 5949704/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Coordenadoria de Logística, Infraestrutura e Patrimônio no período de 19/01/2026 a 17/02/2026, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA  
 Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1281301

**Portaria CGE Nº 003/2026-GAB, de 06 de janeiro de 2026.**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV - Das Férias - Art. 74 do RJU - Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2026/2017217.

RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
5968708/1	JUARES NUNES DA SILVA	02/02 a 11/02/2026	10	2024/2025
5968688/1	ANA PAULA ARAUJO PINHEIRO SANTOS	18/02 a 19/03/2026	30	2024/2025
5963532/2	IZABELLE PAMPLONA CAMPOS MACHADO	19/02 a 05/03/2026	15	2024/2025
55588528/1	RENATO ROMULO FIGUEIRA ALMEIDA	19/02 a 20/03/2026	30	2024/2025
5917956/2	LORENA ARÊDE BARBOSA	19/02 a 05/03/2026	15	2024/2025

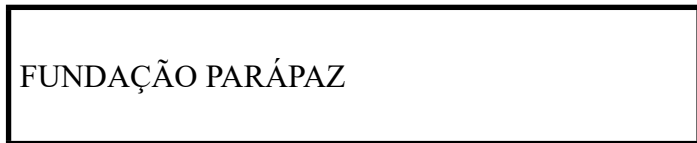
5941160/4	FABRÍCIA CARNEIRO OLIVEIRA	23/02 a 24/03/2026	30	2024/2025
55209457/1	ADRIANA CRISTINA DE ARAÚJO MENDES	23/02 a 24/03/2026	30	2023/2024
55209450/1	LEONARDO MODESTO DE QUEIROZ	24/02 a 13/03/2026	18	2024/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1281400



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 03 DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ em exercício, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº 36.486 de 05 de janeiro de 2026, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda, CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, PATRICIA AMARAL POTIGUAR, MATRÍCULA Nº. 5962962/2, ocupante do cargo de COORDENADORA, para acompanhar e fiscalizar o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2025 celebrado entre a FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA, cujo objeto consiste formar parceria visando a soma de esforços institucionais, com vistas à implementação de ações integradas de prevenção e enfrentamento à violência contra mulheres, bem como de promoção da cidadania, da inclusão social e da inserção produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade e/ou vítimas de violência.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pela Suplente, servidora BRUNA CRISTINA CASTELO BRANCO CORREA, MATRÍCULA Nº. 5953719/1, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO SOCIAL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 06 DE JANEIRO DE 2026.

ANA LÚCIA RODRIGUES WIRTZ - Presidente em exercício da FUNDAÇÃO PARÁPAZ pelo decreto publicado no Diário Oficial 36.486 de 05 de janeiro de 2026.

Protocolo: 1281220

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 36.486, de 05 de janeiro de 2026, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 86 da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994 e Protocolo: E-2025/3403346

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, a servidora KAMILLE COELHO MIRANDA ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL), Identidade Funcional nº 6039255/2, lotada no Parápaiz integrado santa casa da FUNDAÇÃO PARÁPAZ, de acordo com o que dispõe o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 19/12/2025 por 180 (CENTO E OITENTA) dias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ANA LUCIA RODRIGUES WIRTZ

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1281082

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 36.486, de 05 de janeiro de 2026, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias da servidora BIANCA DE SOUZA GREGÓRIO, matrícula nº 5982252/ 1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a contar de 07 de janeiro de 2026, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da PORTARIA Nº 285 de 30 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.418 de 31 de outubro de 2025, pág. 13, que seriam gozadas no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ANA LUCIA RODRIGUES WIRTZ

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ EM EXERCÍCIO

Protocolo: 1281021